

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
CPF: 819.684.424-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 2539 SL-701
CEO SALVADOR SHOPPING TO- TORRE B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-021 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO
21/08/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)
240,86

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/08/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO
14/08/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL
463751774

CONTA CONTRATO
007048809647

Nº DO CLIENTE
1012495379

Nº DA INSTALAÇÃO
0011006922

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Trifásico

RESERVADO AO FISCO

8EBB.0C8C.73EB.5FB2.7BBB.E035.4B97.6C0C

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	211,00	0,52515523	110,80
Consumo Ativo(kWh)-TE	211,00	0,34794790	73,41
Contrib. Ilum. Pública Municipal			51,93
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,09
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,90
IPCA COSIP-Legislação Municipal			0,02
Multa por atraso-NF 457149972 - 15/07/20			2,23
Juros por atraso-NF 457149972 - 15/07/20			0,47
Atualização IGPM-NF 457149972 - 15/07/20			1,01
TOTAL DA FATURA			240,86

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
184,21	27,00	49,73	184,21	1,24	2,28	184,21	5,73	10,55

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34676000	AGO 20	211
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22975000	JUL 20	133
		JUN 20	336
		MAI 20	287
		ABR 20	427
		MAR 20	905
		FEV 20	1008
		JAN 20	682
		DEZ 19	1006
		NOV 19	882
		OUT 19	824
		SET 19	758
		AGO 19	781
TOTAL	184,21 100		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	46,77	25,39
Transmissão	7,42	4,03
Distribuição (Coelba)	48,00	26,06
Encargos Setoriais	7,81	4,24
Tributos	62,57	33,96
Perdas de Energia	11,64	6,32
TOTAL	184,21	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001163081187	CAT	15/07/2020	32.401,00	14/08/2020	32.612,00	30	1,00000	0,00	211,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 15/09/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	jun/2020			
		VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	CANDEAL	0,00	4,59	9,19	18,38
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	2,98	5,97	11,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,52	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 73,16					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Acrescimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI